Para saber mais sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP, acesse: <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>

REGULAMENTO

Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015

São Paulo, abril de 2015











	\mathbf{O}
I	\leq
ľ	
ľ	÷.
ľ	
	4
	<u>-</u>
ļ	
)
	G)
	М
	2

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	4
D. PÚBLICO-ALVO	4
E. INSCRIÇÕES	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	5
G. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	6
H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	7











REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), apresenta a ação Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015.
- 2. Esta ação é uma iniciativa relacionada ao eixo de "Apoio e Formação aos Professores" do Projeto Currículo+, iniciativa integrante do Programa Novas Tecnologias Novas Possibilidades¹.
- 3. A Plataforma Currículo+² é um ambiente virtual que traz sugestões de objetos digitais de aprendizagem³ articulados ao Currículo do Estado de São Paulo propostas por Professores-Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP).
- 4. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem a ação Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015.
- 5. A ação será realizada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVO

- 6. A ação Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015 tem como objetivo possibilitar aos professores de Língua Portuguesa e de Matemática, com aulas atribuídas no Projeto Aventuras Currículo+, a oportunidade de:
 - a. compreender os desafios e as possibilidades que as novas tecnologias trazem para a educação, em especial, no que tange à Plataforma Currículo+;
 - b. compreender a recuperação como garantia de um direito;
 - c. refazer representações dos alunos em recuperação e das aulas de recuperação;
 - d. compreender a grande narrativa e o sentido da gameficação;
 - e. aportes sobre ensino híbrido;
 - f. aluno protagonista e protagonismo docente;
 - g. atuando como mediador nas aulas de matemática, nas atividades de leitura e nas de produção de texto;
 - h. gestão da aula: do planejamento: formas de acompanhamento; adaptações necessárias.

http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/21_14.HTM?Time=06/06/2014%2010:26:12

³⁻ Saiba mais em: http://curriculomais.educacao.sp.gov.br/curadoria-da-rede-para-a-rede/









^{1 -} Resolução do Programa disponível para consulta em:

²⁻ Disponível em: <u>http://www.curriculomais.educacao.sp.gov.br</u>

C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- 7. Espera-se que os participantes da ação Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015 possam:
 - a. utilizar os objetos digitais de aprendizagem disponíveis na Plataforma Currículo+, visando a prepará-los para uma prática pedagógica com uso da tecnologia de forma inovadora e integrada ao seu planejamento didático;
 - b. promover a utilização dos objetos disponibilizados na Plataforma Currículo+ como ferramenta pedagógica, de forma significativa para a aprendizagem dos alunos;
 - c. refletir sobre a importância da metodologia do professor no uso da tecnologia.

D. PÚBLICO-ALVO

REGULAMENTO

- 8. Na diretoria de ensino (DE):
 - a. Supervisores de ensino;
 - b. Professores-Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP).
- 9. Na Unidade Escolar (UE):
 - a. Professores de Língua Portuguesa e de Matemática com aulas atribuídas no Projeto Aventuras Currículo+;
 - b. Professores-Coordenadores (PC).

E. INSCRIÇÕES

- 10. As inscrições serão por indicação e deverão ser realizadas de **9 a 12 de abril de 2015**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais</u>.
- 11. Na DE, caberá ao dirigente, ou ao responsável por ele indicado, realizar as inscrições dos profissionais envolvidos no Projeto Aventuras Currículo+.
- 12. Na UE, caberá ao diretor, ou ao responsável por ele indicado, realizar as inscrições dos profissionais envolvidos no Projeto Aventuras Currículo+.
- 13. Para realizar as inscrições, os responsáveis tanto nas DE quanto nas UE deverão:
 - a. estar de posse do CPF, nome completo, e-mail (válido pessoal e atualizado) de todos os profissionais a serem inscritos;
 - b. acessar o hotsite: www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais;
 - c. clicar no canal "Inscrições";
 - d. na página inicial do formulário de inscrição, utilizar nos campos "Usuário" e "Senha" o código da DE ou o código da UE (Exemplo: SIGLA-12345) e clicar, depois, em "Acessar";











- e. na página seguinte, devem ser informados os dados do responsável pelas inscrições: utilizar no campo "Usuário" o CPF (com 11 dígitos, sem pontos e hífen) e, no campo "Senha", o RG (sem pontos e hífen) ou a senha pessoal utilizada nas ferramentas da Rede do Saber/EFAP;
- f. confirmar os seus dados pessoais e profissionais da seguinte forma:
 - i. Após atualizar seus dados pessoais, o responsável pelas inscrições deverá informar se também é um dos profissionais a ser inscrito nesta ação, respeitando-se o público-alvo;
 - Caso o responsável for um dos profissionais a ser indicados, deverá, ao fim da tela de identificação de responsável clicar em "SIM", preencher as informações sobre sua inscrição e, então, clicar em "Confirmar responsável pelas inscrições";
 - iii. Se o responsável pelas inscrições não for um dos profissionais a ser indicados, deverá clicar em "Não" e, em seguida, clicar em "Confirmar responsável pela inscrição".
- g. na página seguinte, o responsável deverá inscrever cada um dos profissionais sob sua responsabilidade. Para isso, deverá:
 - i. clicar em "Inscrever participante";
 - ii. digitar o CPF (com 11 dígitos, sem pontos e hífen) do profissional a ser inscrito e clicar, depois, em "Buscar";
 - iii. atualizar os dados pessoais (e-mail) e profissionais (cargo e/ou função, área de atuação e disciplina, se necessário) e clicar, por fim, em "Confirmar inscrição";
- h. após inscrever todos os profissionais, clicar no botão "Exibir protocolos" para conferir a relação do(s) protocolo(s) de inscrição.
- 14. Após a inscrição, o profissional deverá acompanhar os boletins com informações e orientações sobre a realização da ação a serem enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 15. Em caso de problemas ou dúvidas com referência à ação, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco" no *hotsite* **www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais**.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

- 16. A ação Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015 será realizada totalmente a distância.
- 17. O conteúdo a ser estudado será composto de um módulo de três horas de carga horária, e ficará disponível no período de **15 de abril a 10 de agosto de 2015**.
- 18. Após o estudo do conteúdo, será aberta uma Comunidade Virtual de Aprendizagem. Esta será inicialmente regida por comandas pré-estabelecidas pelos gestores da ação, mas sua efetiva realização e desenvolvimento dar-se-ão a partir da iniciativa dos próprios cursistas. Este ambiente não se caracteriza como um "fórum", por não haver mediação de um professor tutor.
- 19. No quadro a seguir, estão apresentados os conteúdos a serem estudados e o cronograma de realização da ação:



REGULAMENTO









Módulo	Conteúdos e/ou Temas abordados	Disponível
ÚNICO (três horas previstas para estudo)	 Conhecendo o AVA-EFAP; Objetivos gerais, premissas, pressupostos, sumário e estrutura das missões; Recuperação como garantia de um direito; Refazendo representações dos os alunos em recuperação e das aulas de recuperação; A grande narrativa e o sentido da <i>gameficação</i>; Aportes do ensino híbrido; Aluno protagonista e protagonismo docente; Gestão da aula: do planejamento ao seu término; Gestão da aprendizagem: formas de acompanhamento e suas adaptações necessárias; Atuação como mediador nas aulas de matemática; Atuação como mediador nas atividades de leitura e na produção de texto. 	A partir de 15/04/2015
Comunidade Virtual	 Troca de informações sobre os conteúdos abordados e as dificuldades encontradas. 	A partir de 15/04/2015

20. Esta é uma ação de apoio às atividades dos profissionais em exercício no Projeto Aventuras Currículo+, não caracterizada como curso. Desse modo, não haverá avaliação, aprovação, nem certificação.

G. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- 21. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do Projeto Aventuras Currículo+, dentro dos prazos estabelecidos em cronograma e registrados no AVA-EFAP.
- 22. Acatar as regras estabelecidas nesse Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
- 23. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
- 24. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao participante tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do participante, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.



REGULAMENTO









6

- 25. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- 26. Realizar "logout" (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 27. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 28. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 29. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 30. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software

REGULAMENTO

- i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- ii. Windows Vista;
- iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b. Hardware

- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
- iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
- 31. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo estes passos:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".









- b. Ao utilizar o Firefox:
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
 - iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
 - v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta; Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.
- c. Ao utilizar o Google Chrome:
 - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
 - iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
 - v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
 - vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
 - vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".







